



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO- SEJUF**

RESOLUÇÃO CONJUNTA 01/2022 – CEDCA/SEJUF

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR, em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação das Políticas da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se nos dias 20 a 22 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, tendo como tema central: ***A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade***”.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, conforme a Deliberação nº 48/2022 – CEDCA/PR.

Art.3º O funcionamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foi estabelecido por Regulamento próprio aprovado pela Deliberação nº 039/2022 – CEDCA/PR.

Art.4ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

.PUBLIQUE-SE.

Curitiba,30 de Novembro de 2022.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Resolução Conjunta nº 01/2022 – CEDCA/SEJUF – DIOE nº11324 de 21/12/2022